



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Resumo do Memorando de entendimento entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF.

Objeto: colaborar na implementação das políticas públicas com foco na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, alinhado com o Programa de País do UNICEF para o período de 2017-2021.

Vigência: 23/08/2018 até 31/12/2020.

Protocolo 425648

DECRETO Nº 1365-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara Luto Oficial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições legais e constitucionais, em consonância com as normas de Cerimonial Público, instituídas pelo Decreto Federal nº 70.274, de 09/03/1972, e pelo Decreto nº 3.552-N, de 29/06/1993,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo Estado, por três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Desembargador **José Eduardo Grandi Ribeiro**, ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de setembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Protocolo 425637

DECRETO Nº 1366-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES para o Triênio de 2018 a 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no artigo 91, inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei nº 7.964 de 27/12/2004, suas alterações, e com as informações constantes no processo 74938932,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES para o exercício do mandato no triênio compreendido entre o mês de setembro de 2018 ao mês de setembro de 2021, os membros titulares e respectivos suplentes abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a). Grupo de Portadores de Doenças Reumáticas do Espírito Santo - GRUPAES

Titular: Wilton Alvarenga Drumond
Suplente: Elionora Franco Belga

b). Federação das APAES do Estado do Espírito Santo:

Titular: Washington Luiz Sieleman Almeida
Suplente: Vanderson Roberto Pedruzzi Gaburo

c). Grupo de Desenvolvimento Humano e Ambiental - Instituto Goiamum:

Titular: Iberê Sassi
Suplente: Grazielli de Paula Pirovani

d). Movimento Organizado de Saúde do Espírito Santo - MOSAVE:

Titular: Lindomar Alves Scalfoni
Suplente: Ida Cecília Baiôco

e). Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais no Estado do Espírito Santo - SINTESES:

Titular: Zaldimar Tadeu da Silva
Suplente: Carlos Sérgio Martins

f). Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical -SINDINAPI/ES:

Titular: Janio Jacinto Araujo
Suplente: Antonio de Castro Reis

g). Central Única dos Trabalhadores - CUT/ES:

Titular: Elci Lobão Medeiro
Suplente: Menderson Rezende de Souza

h). Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo - FETAES:

Titular: Taiza Bruna Assunção Medeiros

Suplente: Maria Augusta Búffolo

i). Associação de Pais de Alunos do Estado do Espírito Santo - ASSOPAES:

Titular: Silvio Nascimento Ferreira
Suplente: Maria Aparecida Gomes de Araújo

j). Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo - FAMOPES:

Titular: Marcos dos Santos
Suplente: Dauri Correia da Silva

k). Associação Nacional dos Amigos do Meio Ambiente - ANAMA:

Titular: José Carlos de Siqueira
Suplente: Gilson Mesquita de Faria

l). Mitra Arquidiocesana de Vitória

Titular: Maria Suzete Oliveira Caliar
Suplente: Sheila Mara Rodrigues Godinho

m). Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES:

Titular: Sandra Mara Bremer Rodrigues Charbaje
Suplente: Eliza de Moraes Evangelista

n). Sindicato dos Servidores Policiais Civis do Espírito Santo - SINDPOL:

Titular: Jorge Emilio Leal
Suplente: Alexandre Martins da Costa

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE

a). Sindicato dos Médicos do Estado do Espírito Santo - SIMES

Titular: Andrea Fiorini
Suplente: Rogenir Roque Rodrigues

b). Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Espírito Santo - SINFES

Titular: Maria Maruza Carlesso
Suplente: Thalles Tavares Ferrari

c). Sindicato dos Psicólogos no Estado do Espírito Santo - SINDPSI-ES

Titular: Willian Fontes
Suplente: Robertta Steffanya Fernandes Queiroz

d). Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Espírito Santo - SINDIENFERMEIROS

Titular: Valeska Fernandes Moraes
Suplente: Andressa Barcellos de Oliveira

e). Sindicato dos Odontologistas do Estado do Espírito Santo - SINODONTO

Titular: Eliana Baptista

Suplente: Alexandre de Azevedo Correia

f). Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo - SINDIPÚBLICOS

Titular: Magna Nery Manoeli
Suplente: Luis Tupinambá Bittencourt da Silva

g). Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo - SINDSAÚDE

Titular: Rita de Cássia Olimpio Martins

Suplente: Cynara da Silva Azevedo

III - REPRESENTANTES DE GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

a). representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

a.1. Titular: Fabiano Marily
Suplente: Valéria Baptisti Crema

a.2. Titular: Joanna Barros de Jaegher
Suplente: Anselmo Dantas

a.3. Titular: Vera Lúcia Peruch
Suplente: Eloá Sena Guilhien Ribeiro

b). representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Espírito Santo - COSEMS/ES:

Titular: Márcio Clayton da Silva
Suplente: Vanessa Leocádio Adami

c). representantes do Ministério da Saúde:

Titular: Bartolomeu Martins Lima
Suplente: Marília Coser Mansur

d). representantes dos hospitais públicos, filantrópicos ou privados contratados ou conveniados ao SUS:

d).1. Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Estado do Espírito Santo - FEHOFES

1º Titular: Beatriz Zandonade Jarske
Suplente: Paloma Alves Alcon Portes

2º Titular: Walquiria Correa Procópio

Suplente: Darcy Viqueti Fassarella

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de setembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Protocolo 425640